



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - FO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais

Instalada em 14-10-1978

Otávio Coelho de Magalhães - Oficial

CNPJ: 23.334.378/0001-27

FL.: 057
ANO 2.011

MATRÍCULA Nº:

31.169

DATA: **12.09.2011**

IMÓVEL:

Casa de nº 162 (cento e sessenta e dois) com frente para a Rua Formiga, **Bairro Lundcêa II**, nesta cidade de Lagoa Santa/MG, com área construída total de 135,85m² (cento e trinta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com área privativa descoberta de 164,15m², e sua respectiva **fração ideal de 0,500**, correspondente a área de 300,00m², do terreno constituído pelo lote de nº 06 (seis) da quadra nº 104 (cento e quatro) que tem área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), confrontando pela frente, na extensão de 20,00 metros com a dita rua; pela direita na extensão de 30,00 metros com o lote nº 08; pela esquerda na extensão de 30,00 metros com o lote de nº 04; e pelos fundos na extensão de 20,00 metros com o lote nº 07; conforme planta aprovada e nos termos da certidão de **Habite-se** nº 308/2011, datada de 16.06.2011, expedida pela Municipalidade de Lagoa Santa/MG, bem como da CND/INSS nº 186172011-11035040. **PROPRIETÁRIO(A)(S):** JOSE ALISSON DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, C.I.M. 268.059 SSP/MG, CPF. 128.184.536-15, e MONIKA KICK DE SOUZA LIMA, brasileira, solteira, relações públicas, C.I.M. 2.512.268 SSP/MG, CPF. 488.793.636-20, residentes e domiciliados em Lagoa Santa/MG, na Rua C, 1630, Bairro Estância das Amendoeiras. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 26.246, fl. 166, livro 2-EG e R.A. nº 1.474, fl. 147, livro 3-F, desta serventia registral. Emol. R\$ 13,08. Tx. Fisc. Jud. R\$ 4,11. V. Final R\$ 17,19. [HBND]. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.1/31.169. Em, 12.09.2011. TÍTULO: Convenção de condomínio. Encontra-se registrada sob o nº 1.474, fl. 147, do livro 3-F, datado de 12.09.2011, a convenção de condomínio das casas residenciais, que obriga os proprietários do imóvel acima, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Emol. Nihil. [HBND]. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.2/31.169. Em, 07.12.2011. (Prot. 58.196/102v/1-B, de 01.12.2011). **TÍTULO:** Retificação de estado civil. Procedeu-se esta averbação a requerimento do proprietário José Alisson dos Santos e com base na certidão datada de 29.11.2011, matrícula nº 0000350155.1975.2.00023.173.0000613-17, da Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapeverica-MG, aqui arquivados, para retificar, como retificado fica, nesta matrícula, o estado civil do requerente, que é o da **separação judicial**, não o de divorciado, como antes consignado. A separação judicial consensual foi homologada em 18.11.1993, por sentença proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara de Família de Belo Horizonte-MG. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R.3/31.169. Em, 02.01.2012. (Prot. 58.817/105v/1-B, de 28.12.2011). **TÍTULO:** Compra e venda. **TRANSMITENTE(S):** José Alisson dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, empresário, C.I.M. 268.059 SSP/MG, CPF. 128.184.536-15 e Mônica Kick de Souza Lima, brasileira, solteira, relações públicas e designer interiores, C.I.M. 2.512.268 SSP/MG, CPF. 488.793.636-20, conviventes nos termos da lei 9.278/96, residentes e domiciliados em Lagoa Santa/MG, na Rua C, 1630. **ADQUIRENTE(S):** FERNANDO LAGO, brasileiro, técnico TI III, C.I.M. 8.818.754 SSP/MG, CPF. 033.834.616-37, sua mulher REGIANE CARLA DA SILVA LAGO, brasileira, do lar, C.I.M. 902.069-0 SSP/MG, CPF. 039.668.536-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, na Rua Vila da Barra, 94, apt. 301. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular nº 10122111702, passado aos 15.12.2011, perante o Banco Itaú Unibanco S.A., em 03 vias, com valor de escritura pública, na forma da Lei nº 4.380 e 9.514/97. **IMÓVEL:** O objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 340.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** Mesmo valor. **CONDIÇÕES:** O preço da transação foi pago da seguinte forma: R\$ 170.284,94 com recursos próprios; R\$ 19.715,06 com recursos do FGTS; e R\$ 150.000,00 com recursos do de financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A. **ITBI:** Foi recolhido no valor total de R\$ 8.500,00, perante o Banco Itaú, *ut* *guida* autenticada nº 319341844 datada de 26.12.2011, aqui arquivada. Emol. R\$ 578,43. Tx. Fisc. Jud. R\$ 320,48. V. Final R\$ 898,92. [HBND]. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7H8D-3B8VH-B2758-5LKUU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

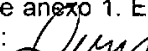
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

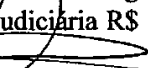


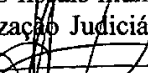


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7H8D-3B8VH-B2758-5LKUU>

R.4/31.169. Em, 02.01.2012. TÍTULO: Constituição de propriedade fiduciária. **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):** Fernando Lago e s/m Regiane Carla da Silva Lago, já qualificados. **CRE-DOR(A) FIDUCIÁRIO(A):** Itaú Unibanco S.A., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egy-dio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ: 60.701.190/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do R.5. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 168.190,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 340.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES:** 360. **TAXA DE JUROS (%):** 11,5000% efetiva anual; 10,9349% nominal anual; 0,9112% efetiva mensal; 0,8685% nominal mensal; 10,5000% efetiva anual com benefício; 10,0261% nominal anual com benefício; 0,8355% efetiva mensal com benefício; 0,7994% nominal mensal com benefício; taxa de juros (item A) 12,5300%; taxa de juros com benefício (item C) 11,5300%. **VALOR TOTAL DO EN-CARGO MENSAL:** R\$ 1.903,42. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** 15.01.2012; final 15.12.2041. **MODO DE PAGAMENTO:** Débito conta corrente do comprador. **PERCENTUAL DE PART. DA COBERTURA SECURITÁRIA:** Regiane Carla da Silva Lago 100,00%. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, benfeitorias, melhora-mentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transfe-rida sua **propriedade resolúvel** ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indi-reto do bem dado em garantia. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do contrato e anexo 1. Emol. R\$ 478,63. Tx. Fisc. Jud. R\$ 222,40. V. Final R\$ 701,03. [HBND]. Dou fé. O Oficial: 

Av.5/31.169. Em, 07.02.2013 (Protoc. nº. 62.139/140v/1-B - 31.01.2013). **TÍTULO:** Cancelamento de alienação fiduciária. Procede-se esta averbação nos termos do contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de aliena-ção fiduciária em garantia nº. 1.4444.0198539-6, datado de 14.01.2013, dada pela credora **Caixa Eco-nômica Federal-CEF**, aqui arquivado, **para cancelar, como cancelada fica**, a constituição de proprie-dade fiduciária objeto do **R.4** desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida, ficando o imóvel livre de tal ônus, consolidando-se a propriedade plena na pessoa dos adquirentes Fernando Lago e sua mulher Regiane Carla da Silva Lago. Emolumentos R\$ 32,78; Taxa Fiscalização Judiciária R\$ 10,20; Valor Final ao Usuário R\$ 42,98 (aam). Dou fé. O Oficial: 

R.6/31.169. Em, 07.02.2013 (Protoc. nº. 62.139/140v/1-B - 31.01.2013). **TÍTULO:** Compra e venda. **TRANSMITENTES:** Fernando Lago, técnico em tecnologia, CI-05090070606/DETRANMG, CPF-033.834.616-37 e sua mulher Regiane Carla da Silva Lago, do lar, CI-01966896217/DETRANMG, CPF-039.668.536-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes em Belo Horizonte-MG, na Rua Vila da Barra, nº. 94/301. **ADQUIRENTES:** **Maurício Cruz Lopes de Guadalupe**, engenheiro, CI-MG.11620352/SSPMG, CPF-046.063.356-29 e sua mulher **Adriane Ni-zia Soares Lopes de Guadalupe**, contadora, CI-MG.10380616/SSPMG, CPF-041.218.416-89, brasi-leiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes em Juiz de Fora-MG, na Rua Olegário Maciel, nº. 1299/304 - Paineiras. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia nº. 1.4444.0198539-6, datado de 14.01.2013, dada pela credora Caixa Econômica Federal, em 04 vias, com valor de escritura pública, nos termos da **Lei nº. 4380/1964**, alterada pela **Lei nº. 5049/1966**. **IMÓVEL:** O objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 340.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 345.000,00. **CONDIÇÕES:** O pre-ço da transação foi pago da seguinte forma: R\$ 34.000,00, por recursos próprios; R\$ 0,00, por recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 306.000,00, mediante financiamento concedido pela CAIXA, con-forme registro abaixo; e R\$ 0,00, valor de financiamento das despesas acessórias. Do somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos recursos próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 340.000,00, a quantia de R\$ 164.419,67 destina-se a quitação do saldo devedor do contrato e R\$ 175.580,33 serão pagos aos vendedores, observado o disposto da cláusula terceira do contrato. **ITBI E TAXAS:** Foram recolhidos no valor total de R\$ 8.651,82, sendo R\$ 8.625,00 o ITBI, R\$ 22,35 taxa de certidão e R\$ 4,47 emissão de guia de arrecadação, em 29.01.2013, na CAIXA, agência nº. 1149, ut guia autenticada sob o nº. 4609; também apresentada certidão negativa de débitos fiscais municipais datada de 31.01.2013, válida por 30 dias. Emolumentos R\$ 663,38; Taxa Fiscalização Judiciária R\$ 367,55; Valor Final ao Usuário R\$ 1.030,93 (aam). Dou fé. O Oficial: 

R.7/31.169. Em, 07.02.2013 (Protoc. nº. 62.139/140v/1-B - 31.01.2013). **TÍTULO:** Alienação fiduciária

= CONTINUA À FL. 158, LIVRO 2-GB =



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2

- GB.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FL.:
ANO: **158.**
2013.

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais
Instalada em 14/10/1978

Vicente Vieira - Oficial
CNPJ: 23.334.378/0001-27

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: **31.169.** FL.: **057.** LV. Nº **2-FO.** DAT **07.02.2013.**

ria em garantia. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Maurício Cruz Lopes de Guadalupe e sua mulher Adriane Nizia Soares Lopes de Guadalupe, já qualificados. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ-00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do R.6. **VALOR DO FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS:** R\$ 0,00. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 345.000,00. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 306.000,00. **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL:** R\$ 306.000,00. **FINANCIAMENTO DE DESPESAS ACESSÓRIAS:** R\$ 0,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 345.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 0. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 300 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 8,5101%; efetiva 8,8500%. **ENCARGO INICIAL:** Prestação R\$ 3.190,07; Prêmio de Seguros R\$ 86,13; Total R\$ 3.301,20. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** 14.02.2013. **ÉPOCA DO REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula sexta do contrato. **RENDA FAMILIAR:** Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal Devedores Fiduciários: Adriane Nizia Soares Lopes de Guadalupe Comprovada R\$ 0,00; Não comprovada R\$ 0,00; Maurício Cruz Lopes de Guadalupe Comprovada R\$ 17.261,00; Não Comprovada R\$ 0,00. Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária Devedores Fiduciários: Adriane Nizia Lopes de Guadalupe - Percentual 0,00; Maurício Cruz Lopes de Guadalupe - Percentual 100,00. **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, o(s) devedor(es) fiduciante(s) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos, já existentes ou que vierem a ser agregados. **CONDICÕES:** As demais constantes do contrato. Emolumentos R\$ 663,38; Taxa Fiscalização Judiciária R\$ 367,55; Valor Final ao Usuário R\$ 1.030,93 (aam). Dou fé. O Oficial:

Av.8/31.169. Em 07.02.2013 (Protoc. nº. 62.139/140v/1-B - 31.01.2013). **TÍTULO:** CCI. Procede-se esta averbação nos termos da Lei nº. 10.931/04, para constar que a credora Caixa Econômica Federal, já qualificada, na qualidade de única titular do crédito imobiliário emitiu a cédula de crédito sob a forma escritural, com emissão realizada em 14.01.2013, sob o nº. 1.4444.0198539-6, série 0113, tendo como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE Caixa Econômica Federal, já qualificada. **VALOR:** R\$ 306.000,00. Foi dado em garantia fiduciária o imóvel desta matrícula, conforme R.7 supra. **CONDICÕES:** As demais constantes da referida CCI. Emolumentos *Nihil* (aam). Dou fé. O Oficial:

Av.9/31.169. Em 14.01.2016. (Prot. 76.520, de 08.01.2016). **TÍTULO:** Cancelamento de propriedade fiduciária. Averbação nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária, datado de 07.01.2016, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para cancelar a propriedade fiduciária objeto do R.7 acima, em virtude da quitação da dívida, ficando o imóvel livre de tal ônus, consolidando-se a propriedade plena na pessoa dos adquirentes. Emol. R\$ 37,22. Tx. Fisc. Jud. R\$ 12,28. Rec.2,23. V. Final R\$ 51,73. [raf]. Dou fé. O Oficial:

Av.10/31.169. Em 14.01.2016. (Prot. 76.521, de 08.01.2016). **TÍTULO:** Baixa de cédula de crédito imobiliário. Averbação nos termos do instrumento particular de Baixa de CCI datada de 14.08.2015, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para cancelar a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0198539-6, série 0113, objeto do Av.8 desta matrícula. Emol. R\$ 13,54. Tx. Fisc. Jud. R\$ 4,51. Rec. R\$ 0,81. V. Final R\$ 18,86. [raf]. Dou fé. O Oficial:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7H8D-3B8VH-B2758-5LKKU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7H8D-3B8VH-B2758-5LKUU>

R.11/31.169. Em 16/10/2023. (Prot. 119.933 de 27/09/2023). TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE(S):** MAURÍCIO CRUZ LOPES DE GUADALUPE, brasileiro, engenheiro, C.I. nº MG-11.620.352 SSP/MG, CPF nº 046.063.356-29, e seu cônjuge ADRIANE NIZIA SOARES LOPES DE GUADALUPE, brasileira, contadora, C.I. nº MG-10.380.616 SSP/MG, CPF nº 041.218.416-89, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados em Juiz de Fora/MG, na Rua Olegário Maciel, nº s/n, Bairro Paineiras. **ADQUIRENTE(S):** FLAVIA FIUZA BOTELHO, brasileira, divorciada, advogada, C.I. nº MG-5.019.031 SSP/MG, CPF nº 873.882.196-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Walter Guimarães Figueiredo, nº 315/902/B, Bairro Estoril. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular nº 9149344, passado aos 06/09/2023 perante o Banco Bradesco S.A., com valor de escritura pública, na forma do art. 61 da Lei nº 4.380/64. **IMÓVEL:** Objeto desta matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 675.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 675.000,00. **CONDIÇÕES:** O preço da transação foi pago da seguinte forma: R\$ 169.000,00 por meio de financiamento concedido pelo credor; e, R\$ 506.000,00 por meio de recursos próprios. **ITBI:** Foi apresentada CND datada de 26/09/2023. Emol. R\$ 2.879,35. TFJ. R\$ 2.016,84. Rec. R\$ 172,75. V. Final. R\$ 5.212,91. ISSQN. R\$ 143,97. Cód-Trib. 4547. Qtd. 1. Selo Fisc.: HBI06177. Cód. Consulta: 11631069 91532783. (mars). Dou fé. O Oficial:

R.12/31.169. Em 16/10/2023. (Prot. 119.933 de 27/09/2023). TÍTULO: Constituição de Propriedade Fiduciária. **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):** FLAVIA FIUZA BOTELHO. **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A):** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n, Bairro Vila Yara. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do R.11. **ENQUADRAMENTO:** SFH. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R\$ 169.000,00. **VALOR DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE LEILÃO:** R\$ 675.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE REEMBOLSO, EM MESES:** 320. **TAXA DE JUROS (%) AO ANO:** Nominal - 10,0171; Efetiva - 10,4900. CET - 13,01. **ENCARGO MENSAL:** Prestação R\$ 1.938,87; Seguro MIP R\$ 128,04; Seguro DFI R\$ 37,12; Taxa de Administração R\$ 25,00; Total R\$ 2.129,03. **VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO:** 06/10/2023. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA:** FLAVIA FIUZA BOTELHO - 100%. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua **propriedade resolúvel** ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do bem dado em garantia. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do contrato. Emol. R\$ 2.229,93. TFJ. R\$ 1.098,41. Rec. R\$ 133,79. V. Final. R\$ 3.573,63. ISSQN. R\$ 111,50. Cód-Trib. 4541. Qtd. 1. Selo Fisc.: HBI06177. Cód. Consulta: 1163106991532783. (mars). Dou fé. O Oficial:

Av.13/31.169. Em 18/05/2026. (Prot. 137.386 de 30/04/2026 - Reentrada em 18/05/2026).

TÍTULO: Consolidação da propriedade fiduciária. Averbação a requerimento do credor fiduciário datado de 27/03/2026, para constar que, cumprido o procedimento disciplinado pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, conforme certificado por esta serventia em 12/03/2026, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo, s/n, 4º andar, Bairro Vila Yara - Cidade de Deus, Osasco/SP. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 675.000,00. **ITBI:** Foi apresentada CND datada de 27/03/2026. **CONDIÇÕES:** Não há. O credor fiduciário deverá promover público leilão conforme artigo 27 da Lei 9.514/97. Ato praticado em observância ao art. 26, §7º, da Lei 9.514/1997 e emolumentos conforme Nota VII da Tabela 4 da Lei Estadual 15.424/04. Emol. R\$ 3.262,77. TFJ. R\$ 2.318,34. Rec. R\$ 245,59. V. Final. R\$ 5.989,84. ISSQN. R\$ 163,14. Cód-Trib. 4547. Qtd. 1. Selo Fisc.: KAK05958. Cód. Consulta: 9417640890382649. (mars). Dou fé. O Oficial:



Valide aqui
este documento



Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG
Rua Maria Junqueira, 175, Brant - (31) 3360-6001
atendimento@rilagoasanta.net
Oficial: Danilo de Assis Faria

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **31.169** a que se refere.

A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004.

Pelo que dou fé. Lagoa Santa/MG, 18 de maio de 2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.

Assinado digitalmente por: Débora Gomes de Abreu

Prazo de Validade: 30 dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa
Número Ordinal do Ofício 000.01480401-79

Selo Eletrônico nº **KCL59945**
Cód. Seg.: **3664970013307533**

Quantidade de Atos Praticados: **1**
Emol. R\$28,23 - Rec.: R\$2,13 - TFJ R\$10,72 - FIC/SREI: R\$ 0,00
- Valor Final R\$42,49
ISSQN R\$1,41

Débora Gomes de Abreu - Escrevente

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7H8D-3B8VH-B2758-5LKUU>